

## Plano de Comunicação – LGPD

### Ações de comunicação interna

Campanha LGPD

### Meio de Comunicação a ser utilizado

E-mail

Caso o WhatsApp seja uma ferramenta de comunicação de trabalho, a campanha também poderá ser realizada por esse canal.

### Periodicidade

01 e-mail marketing por semana

### Sugestão de data de disparo

Segundas-feiras ou outro dia da semana se necessário

### Sugestão de horário de disparo

Matutino – Entre 8h e 11h (Horário de Cuiabá – Mato Grosso)

### Primeira semana de envio do e-mail marketing

**Assunto do e-mail – Campanha LGPD: Vamos lembrar o que é?**

**Corpo do e-mail:**

Prezados (as),  
Estamos em adequação à Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para isso, vamos relembrar as principais informações sobre a legislação com a realização de uma campanha de comunicação, de agosto e setembro, que será divulgada todas as segundas-feiras, trazendo sempre um tema importante da LGPD.

Acesse a sua correspondência eletrônica e fique por dentro de todas as novidades sobre a proteção de dados pessoais.



### Segunda semana de envio do e-mail marketing

**Assunto do e-mail: LGPD: A lei se aplica a quê?**

Corpo do e-mail:



Terceira semana de envio do e-mail marketing

Assunto do e-mail: LGPD: Tipos de dados abrangidos na lei

Corpo do e-mail:



Quarta semana de envio do e-mail marketing

**Assunto do e-mail:** LGPD: o que significa tratamento de dados?

**Corpo do e-mail:**



**Assunto do e-mail:** LGPD: Você sabe o que o CRC já fez sobre LGPD?

**Corpo do e-mail:** Link para inclusão na imagem - <https://www.crcmt.org.br/lgpd>



**Assunto do e-mail:** LGPD: Você sabe onde localizar os normativos sobre LGPD no site do CRC?

**Corpo do e-mail:** Link para inclusão na imagem - <https://www.crcmt.org.br/lgpd>



**Sétima semana de envio do e-mail marketing:**

**Assunto do e-mail:** LGPD: Quais são os seus direitos? Parte 01

**Corpo do e-mail:**



**Oitava semana de envio do e-mail marketing**

Corpo do e-mail:



Parte 2

**LGPD**  
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

**Quais são os seus direitos?**

- Informação sobre compartilhamento de seus dados com entes públicos e privados, caso exista.
- Informação sobre o não consentimentos, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa.
- Revogação do consentimento, nos termos da lei.
- Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional.
- Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

A segurança de dados é um dever de todos nós.